

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 10/1982/A de 11 de Novembro

A Assembleia Regional dos Açores, nos termos dos artigos 229.º n.º 1, alínea 1), da Constituição e 26.º n.º 1, alínea g) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, resolveu aprovar a 2.ª revisão do orçamento regional para 1982. que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores em 23 de Setembro de 1982.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Álvaro Monjardino*.

ANEXO I

Resumo da receita por capítulos

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 42 de 30-11-1982

ANEXO II

Resumo das despesas secretarias regionais

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 42 de 30-11-1982